



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 2054

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Nono Termo Aditivo Ao Contrato Nº 143/2017 Referente Ao Processo Administrativo Nº 090/2017- Concorrência Pública Nº 001/2017 - Nono termo aditivo ao contrato firmado entre o Município de Santa Luzia e a Empresa Cajazeira Construtora Ltda .**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Guilherme Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua 13 de Maio, 172

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VLCYVXNGRQ3J1UWQ9W9QOQ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA CAJAZEIRA
CONSTRUTORA LTDA .

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.269.634/0001-96, com sede na Rua 13 de Maio, 172, Centro, Santa Luiza – BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Guilherme dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 1.750.698 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 104.018.736-68, residente no Povoado Região dos Fornos, 120, Zona Rural, Santa Luzia-Ba, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CAJAZEIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.516.788/0001-32, com sede na Avenida dos Pioneiros, 13, Centro, Camaçan – BA, CEP: 45.880-000, representada pelo Sr. **EDSON NUNES DA SILVA**, portador do RG 1750425 SSP/BA e do CPF 333.558.945-91, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 204, bairro Antônio Elias Ribeiro, Camaçan – Bahia, na qualidade de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, objetivando a execução global da obra de construção de creche conforme Projeto Proinfância Tipo B, celebrado em 20 de junho de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Contrato nº 143/2017, em sua vigência, passando a vigorar até 12/06/2020.

Parágrafo Único. Este aditivo é regido pelo Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Luzia - Bahia, 12 de março de 2020.

ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Luzia
CONTRATANTE

CAJAZEIRA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

Endereço: Rua 13 de maio, 172 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br